



Terra de
Direitos



NOTA PÚBLICA

01 Ano da Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos

Caso Antônio Tavares Pereira

Hoje (14 de março de 2025), data em que se completa 1 ano da divulgação da sentença do caso Antônio Tavares Pereira pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, gostaríamos de compartilhar um balanço do cumprimento da sentença pelo Estado brasileiro neste período.

De partida, reconhecemos a importante atuação do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania do Brasil para garantir a indenização das vítimas do caso, o que vem ocorrendo com rapidez. A indenização é um elemento importante da reparação às vítimas, sobretudo porque muitas vítimas ficaram com sequelas mentais e físicas da violência que impactaram e ainda impactam a reorganização da vida.

Contudo, expressamos nossa preocupação com o andamento das demais medidas determinadas pela sentença, que têm um caráter essencialmente coletivo e de não-repetição. A reparação, entendida de maneira integral, não se resume à indenização financeira, mas deve envolver um compromisso mais amplo do Estado brasileiro com a garantia de que episódios semelhantes não se repitam.

Está pendente de realização o ato público de reconhecimento da responsabilidade do Estado pela omissão e não responsabilização pelas violações de direitos humanos naquele 02 de maio de 2000. Esta medida tem um simbolismo importante: será o reconhecimento do erro na atuação estatal e o comprometimento com uma atuação diferente, que reconheça que o direito à manifestação - especialmente de grupos vulnerabilizados - é legítimo e deve ser preservado, sendo fundamental para que direitos se efetivem, políticas públicas saiam do papel e a democracia seja mantida viva.

Ainda, esperamos que avancem com brevidade as medidas para desapropriação e consolidação do Monumento Antonio Tavares Pereira, localizado às margens da BR-277 onde Antonio Tavares Pereira foi assassinado e mais de 200 trabalhadoras e trabalhadores rurais Sem-Terra foram feridos. O monumento, desenhado por Oscar Niemeyer e erguido pelas mãos dos próprios Sem-Terra vítimas da violência, significa a resistência da luta pela Reforma Agrária no Paraná e no Brasil.



Terra de
Direitos



É crucial também que a União e o Estado do Paraná cumpram as medidas de não-repetição relacionadas à atuação das forças de segurança pública, que envolvem a formação dos agentes para garantir o direito de manifestação e mudanças na investigação e apuração judicial de crimes cometidos por militares contra civis, garantindo que a investigação não seja feita pela própria corporação e que a competência do processo judicial seja da Justiça Comum e não da Justiça Militar. Somente assim será possível reverter a cultura de impunidade que ainda permeia casos de violência policial no país e garantir um ambiente seguro para o direito à manifestação de defensores de direitos humanos.

Nos primeiros meses de 2025 houve diversas demonstrações de que a política de segurança no Paraná e em demais estados do país ainda operam com extrema violência contra movimentos sociais do campo e das periferias urbanas. A continuidade da política de repressão policial tem como pilar a impunidade e a não responsabilização dos agentes de segurança pública pelos crimes cometidos contra civis.

Os peticionários do caso Antônio Tavares Pereira seguem vigilantes e comprometidos com a defesa dos direitos humanos no Brasil, e exigem que o Estado brasileiro, em todos os seus níveis, atue com a seriedade, o compromisso e a urgência necessárias para implementação de todas as medidas estabelecidas pela Corte Interamericana, necessárias para que as graves violências deste caso não se repitam.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

TERRA DE DIREITOS

JUSTIÇA GLOBAL